

forme do Provedor daquella Villa a respeito do estado, em que depois da dita separação ficão as dependencias daquella Provedoria, pelo que toda a proporção da receita com a despeza ; e quando esta seja mayor, V. S.<sup>a</sup> aponte os meynos, que lhe parecerem mais commodos para suprilla. S. Mag.<sup>do</sup> continua na sua melhoria, e as mais Pessoas Reaes Logrão a mais perfeita saude que lhe dezejamos. Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> Lisboa 15 de Setembro de 1748. —*Marco Antonio de Azevedo Coutinho. Snr<sup>o</sup>* Gomes Freire de Andrade.

---

### Carta do Ministro sobre a Barreira de Curitiba

Dom Luiz Mascarenhas em Carta de seis de Junho do anno passado deu conta a S. Mag.<sup>o</sup> do Regimento, que estabelecera para a cobrança exacta dos direitos dos Gados, e Cavalgaduras, que passam pelo caminho de Curitiba. Hé o mesmo Senhor Servido, que V. S.<sup>a</sup> informe do effeito, que tiver produzido aquelle regulamento, enviando esta informação ao Conselho Ultramarino, a qual manda o mesmo Senhor remeter a sobredita Carta, e regimento. Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> Lisboa a doze de Novembro de 1749.—*Marco Antonio de Azevedo Coutinho.*—*Snr<sup>o</sup>* Gomes Freire de Andrade.

---

